

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

À vista das informações constantes no presente processo para atender à legislação pertinente, AUTORIZO o empenho em favor da SÃO PAULO URBANISMO, CNPJ 43.336.288/0001-82, para pagamento de reembolso de pessoal cedido para prestar serviços técnicos nesta São Paulo Urbanismo, com fundamento legal na legislação municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de valor de R\$ 128.078,86 (cento e vinte e oito mil, setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para o presente exercício, que onerará a dotação 05.10.15.122.3024.2.100.3.1.90.96.00, fonte de recursos 09.

Os efeitos dessa autorização passam a valer a partir de 01/01/2020.

A fiscalização desses pagamentos será realizada por Valdete A. de Oliveira Soares, RF 04962-0

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

À vista das informações constantes no presente processo para atender à legislação pertinente, AUTORIZO o empenho em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE SÃO PAULO, CNPJ 49.269.251/0001-65, para pagamento de reembolso de pessoal cedido para prestar serviços técnicos nesta São Paulo Urbanismo, com fundamento legal na legislação municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 35.361,13 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e treze centavos) para o presente exercício, que onerará a dotação 05.10.15.122.3024.2100.3.1.91.96.00, fonte de recursos 09.

A fiscalização deste contrato será exercida por Valdete A. de Oliveira Soares, RF 04962-0

Os efeitos desta autorização passam valer a partir de 01/01/2020.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

À vista das informações constantes no presente processo para atender à legislação pertinente, AUTORIZO o empenho em favor da SÃO PAULO URBANISMO, CNPJ 43.336.288/0001-82, para pagamento de reembolso de pessoal cedido para prestar serviços técnicos nesta São Paulo Urbanismo, com fundamento legal na legislação municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de valor de R\$ 25.055,68 (vinte e cinco mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para o presente exercício, que onerará a dotação 05.10.15.122.3024.2.100.3.1.90.96.00, fonte de recursos 09.

Os efeitos dessa autorização passam a valer a partir de 01/01/2020.

A fiscalização desses pagamentos será realizada por Valdete A. de Oliveira Soares, RF 04962-0

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

À vista das informações constates no presente processo eletrônico e atender à legislação pertinente, AUTORIZO o empenho em favor de ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF 174.809.808-09, para pagamento de pensão vitalícia decorrente de decisão judicial exarada no Processo do TJSP de n.º 396/1983 (Acórdão-Apeleação 110.403-1), em 20/04/1989

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 5.830,00 (cinco mil, oitocentos e trinta reais) e demais empenhos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2020, que onerará a dotação 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.9.1.00, com recursos da fonte 09.

A fiscalização dos pagamentos ficará a cargo de Valdete A. de Oliveira Soares, RF 04962-0

Os efeitos desta autorização valem a partir de 01/01/2020.

# LICITAÇÕES

## GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE**

**6011.2020/0002370-7** SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Aquisição de equipamentos para sistema de monitoramento do Edifício Matarazzo, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência. I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a Minuta de Edital e seus Anexos, e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 029112216, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelos Decretos n.ºs 46.662/05, 47.014/06, 43.406/03 e 56475/15, exclusivamente aos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido, estabelecido pelas Leis Complementares n.ºs 123/2006 e 147/2014, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM a abertura de certame licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço total por item, objetivando a aquisição de equipamentos para sistema de monitoramento do Edifício Matarazzo, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. II. Designo o Progeiro Marcos Fernandes e demais membros da Portaria 02/SGM/2020 para processar e julgar a licitação.

**COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO.**

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2020 - SGM. Processo: 6011.2020/0002370-7 OBJETO: Aquisição de equipamentos para sistema de monitoramento do Edifício Matarazzo, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência. Abertura da Licitação dia 15/06/2020 às 10h30min. Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou, ainda, obtido no Viaduto do Chá, 15 – 12º andar - das 09h00 às 16h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 0,23 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Supervisão de Compras Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATO 15/2020-SGM.**

**PROCESSO N.º 6010.2020/0000748-0**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL - SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO  
**CONTRATADA:** IMAX TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO LTDA  
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de prestação de serviço especializados em tecnologia numa única plataforma de ferramentas para profissionais de comunicação que atuam como assessores de imprensa ou agentes de relações públicas, para a Prefeitura de São Paulo.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais)  
**NOTA DE EMPENHO N.º:** 46.862/2020  
**DOTAÇÃO N.º:** 11.20.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00

- a) - MARCUS VINICIUS SINVAL, Secretário Especial de Comunicação - PREF/GAB
- b) - FERNANDA ALVES LARA, Diretora de Operações da empresa IMAX TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO LTDA
- c) - FLAVIO DE MOURA MORSOLETO, Diretor de Tecnologia, da empresa IMAX TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO LTDA

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 9912462127**

**PROCESSO N.º:** 6011.2019/0000395-0  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL.  
**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços para produtos postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga máquina de franquear.  
**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração do representante legal da contratada.  
a) – TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete - SGM  
b)- EDUARDO ALVES CORREA, gerente da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS e TELÉGRAFOS.  
LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI, Chefe de Seção G2 da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS e TELÉGRAFOS.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**Concorrência n.º 008/SGM/2019**  
**Processo Administrativo SEI: 6071.2019/0000271-3**  
**Interessados:** PMS/P, SGM, SMSUB  
**ASSUNTO:** CONCESSÃO DE RESTAURO, REFORMA, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO E DO MERCADO KINJO YAMATO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP.  
**OBJETO:** REDESIGNAÇÃO DE DATA SESSÃO DE ABERTURA  
**I.** Em face dos elementos que instruem o presente, em especial o recebimento de pedidos de prorrogação do certame, determino a REDESIGNAÇÃO da sessão pública de abertura da licitação da modalidade Concorrência n.º 008/SGM/2019, que tem por objeto a concessão de restauro, reforma, operação, manutenção e exploração do Mercado Municipal Paulistano e do Mercado Kinjo Yamato no Município de São Paulo, para o dia 02 de julho do ano em curso.

**II.** Encaminhe-se o processado à CEL para adoção das providências cabíveis.

**Comunicado SGM/SEDP/CDP/MERCADOS**  
 São Paulo, 01 de junho de 2020.

**AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA E ALTERAÇÃO DE LOCAL**

**CONCORRÊNCIA n.º 008/SGM/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6071.2019/0000271-3**  
**INTERESSADOS:** PMS/P, SGM, SMSUB  
**ASSUNTO:** CONCORRÊNCIA PARA A CONCESSÃO DE RESTAURO, REFORMA, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO E DO MERCADO KINJO YAMATO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP.  
**OBJETO:** REDESIGNAÇÃO DE DATA  
**ALTERAÇÃO DO LOCAL DOS TRABALHOS**

A Comissão Especial de Licitação, designada nos termos da Portaria n.º 263/SGM/2019, publicada no DOC de 28/09/2019, em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Secretário de Governo (doc 029388739) que, respectivamente, determina a redesignação de data para a sessão de abertura da Concorrência n.º 008/SGM/2019, definindo como nova data, o dia 02 de julho de 2020, e, a indicação do novo local da sessão pública, faz saber o quanto segue:

**SESSÃO DE ABERTURA - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 02 DE JULHO DE 2020, das 14h00 às 15h00.

**SESSÃO DE ABERTURA - ABERTURA DOS ENVELOPES:** 02 DE JULHO DE 2020 às 15h00.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** VIADUTO DO CHÁ, n.º 15, 7º ANDAR, AUDITÓRIO, CENTRO, SÃO PAULO-SP.

**LOCAL PARA A RETIRADA DO EDITAL:** Os protocolos e a disponibilização de documentos relatados no Edital serão feitos, preferencialmente, através do e-mail [concessao@prefeitura.sp.gov.br](mailto:concessao@prefeitura.sp.gov.br), e da nossa página eletrônica, no site da Prefeitura de São Paulo, página da Secretaria de Governo-Desestatização/ Projetos, por meio dos links:  
<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/projetos/mercados/index.php?p=296903>  
<https://tinyurl.com/yjz5wj66>  
<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>  
 Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos editalícios ou entrega de qualquer documentação referente ao certame deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado.

Diante do atual cenário de crise sanitária, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e em consonância ao art. 5º do Decreto n.º 59.283/2020, assim como pelo Parecer PGM 028935766, a sessão de abertura dos envelopes, referentes à Concorrência em epígrafe, será realizada no formato semipresencial, de forma a garantir o distanciamento social necessário entre os presentes. Portanto, segue as instruções de participação:

**Presencial:** Reservada apenas às empresas/consórcios que entregarão envelopes, ficando limitada a enviar 2 (dois) representantes; é obrigatório o uso de máscara por todos os presentes, que serão orientados no local quanto ao distanciamento necessário entre os participantes;

A publicidade da sessão será garantida, exclusivamente, pela transmissão online ao vivo, a ser realizada na plataforma ZOOM, por meio do link:  
<https://us02web.zoom.us/j/60847182934>  
<https://tinyurl.com/y8serl52>

## SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**6029.2020/0005563-1** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU. - Aquisição de dispenser para álcool em gel para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU - conforme Requisição de Material – doc. 028742934. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 35/SMSU/2017 e, à vista dos elementos contidos no presente, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 1993 c/c Lei Municipal 13.278 de 2002, regulamentada pelo Decreto 44.279 de 2003 e Decreto 54.102 de 2013 alterado pelo Decreto Municipal 54.829 de 2014, AUTORIZO a contratação da empresa **BALEIRA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 16.880.332/0002-93, vencedora da Oferta de Compras 8010058010020200C00063, para a aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades de dispenser para álcool em gel, com reservatório para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU, tendo em vista a atual pandemia COVID - 19, no valor unitário de R\$ 13,11 (treze reais e onze centavos) e total de R\$ 1.966,50 (mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme Requisição de Material de doc. 028742934 e especificações técnicas do Termo de Referência (doc. 028885286). – II – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00. – III – A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 10, do Decreto

59.171/2020 (**Anexo do Empenho, doc. 029318164**), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, **atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal 44.279/2003.**

**6029.2019/0001781-9** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Homologação de certame visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impermeabilização e tratamento de caixa d'água para a Academia de Formação em Segurança Urbana - AFSU. – I – No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013 e na Portaria 35/SMSU/2017, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico 027/SMSU/2020 (doc. 029218304), **HOMOLOGO** o resultado desse certame, do qual resultou vencedora a empresa **QUARTETURA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 14.014.397/0001-85, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impermeabilização e tratamento de caixa d'água tipo torre de concreto pré-moldado para a Academia de Formação em Segurança Urbana - AFSU, sendo a proposta vencedora no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). – II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa **QUARTETURA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 14.014.397/0001-85, no valor de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), nos termos do Edital e seu Anexo I. – III – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho 26.165/20, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.055.3.3.90.39.00.00.

**6029.2020/0001264-9** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aquisição de uniforme GCM. – I – No exercício das atribuições legais a mim conferidas pela Portaria 35/SMSU/2017, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 45.689/05 e diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial as Ata da sessão pública de doc. 029236486 – oferta de compra 8010058010020200C00047 e 8010058010020200C00046, pela qual foi adjudicada à empresa **CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP** – inscrita no CNPJ 10.955.614/0001-80, o **item 01** – 1.187 (mil cento e oitenta e sete) unidades de uniformes masculino , pelo valor unitário de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais), o que corresponde ao valor total de R\$ 135.318,00 (cento e trinta e cinco mil trezentos e dezoito reais); à empresa **UNIFABRIC DO BRASIL COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 13.958.726/0001-83, o **item 01** – 3.178 (três mil cento e setenta e oito) unidades de uniformes masculino, pelo valor unitário de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais), o que corresponde ao valor total de R\$ 368.648,00 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais) e o item 02 - 380 (trezentos e oitenta) unidades de uniformes feminino pelo valor unitário de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais), o que corresponde ao valor total R\$ 46.360,00 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta reais), perfazendo o valor global da licitação de R\$ 550.326,00 (quinhentos e cinquenta mil trezentos e vinte e seis reais), **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência. – II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação das referidas vencedoras do certame, nos termos do Edital e Anexos que o integram. – III – Após **AUTORIZO**, a emissão das respectivas Notas de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente.

## FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

### GABINETE DIRETOR GERAL

**SEI 8110.2020/0000257-6**

**INTERESSADO:** FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.

**ASSUNTO:** Aquisição de equipamento de som, iluminação, máquina de fumaça e no-break, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. Pregão Eletrônico.

I - No exercício das competências a mim delegadas por lei, e com fundamento no art. 4º, incisos XXI e XXII da Lei Federal n.º 10.520/02, art. 3º, inciso VI do Decreto Municipal n.º 46.662/2005 e nas demais disposições contidas no Decreto Municipal n.º 43.406/2003, **HOMOLOGO** o resultado do certame - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/FPETC-ADM/2020, referente a aquisição de equipamento de som, iluminação, máquina de fumaça e no-break, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital, segundo o critério de menor preço, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico (SEI nº 029082554), no qual a pregoeira ADJUDICOU os objetos conforme abaixo listado:

Lote 01 à sociedade empresária Eco Som Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob número 72.401.169/0001-64, com sede na Avenida Júlio Borella, n.º 1.418 – fundos, CEP 99150-000, Centro, Marauá/SC, pelo valor total do lote de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); sendo o lote composto de dois itens, item 1 – 02 (duas) unidades, Caixa Ativa 100 duas vias. bass-reflex; Max SPL de Padrão 100´ x 60´ ! Amplificador prometo Classe DI Classificação da energia 1000W Peak (700W LF + 300W auwvHF). np). 500W SUUW continua (350WVVI Lr LF + T 150W uvvv HF); nrj; Alimentação:Biivol, cor preta, no valor unitário de 2.474,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), perfazendo o total de 4.948,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais) e o Item 02, 02 (duas) unidades de caixa Ativa - 2 x 6" HIGH -1 x 1" Compression Driver + Wave Guide Amplificação 350WrmsCaixa processada com duas vias. Um driver de compressão acoplado em um guia de ondas, para a via de alta frequência; dois alto-falantes de 6" para a via de média frequência Cobertura horizontal de 100°Amplificação de 350 WRMS Limiter com VCA THAT Corporation Saída AC auxiliar para conexão paralela de outras caixas Sinalização de ON, Signal e LimiterProteção de temperatura Proteção contra curto-circuitoLímitador inteligente, monitorando o nível do sinal de áudio e a tensão da rede elétrica, cor preta, no valor unitário de 2.476,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais), perfazendo o total de 4.952,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Lote 02 à empresa Viviane Aparecida de Barros Amaral Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.519.159/0001-64, com sede na Rua Jaco, nº 112, CEP 06402-210, Jardim São Pedro, Barueri, São Paulo, pelo valor total do lote de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), composto de 01 item - A Linha SW da Sound Box possui muita qualidade e é a única do Mercado de Sub Graves que tem a potência necessária para ligar uma caixa passiva. Características: Aplicação: PA Sistema sub woofer ativo band país híbrido Amplificador potência total1000 wrms at 4 ohms (ativa + passiva) Potência 8 ohms 600 wmsis (somente atava) Alimentação 115/230 vav AVS seleção automática de voltagem Transdutores 1 alto falante 15 Polegadas Acabamento pu texturizado múltiplas camadas Proteção contra curto circuito nas saídas, dc e alta temperatura Controle automático de velocidade de micro ventilador de acordo com a temperatura estabilizada no dissipador Conectores de entrada xlr Saída speak para caixa escrava Resposta de frequência 30 hz at 100 hz Ressonância 50

hz Especificações: Sistema: Subwoofer Ativo Band PASS Híbridol Potência Total14 Ohms: 1000W (Atino + Passivo); Potência Total18 Ohms: 600W (Ativo); Sensibilidade de Entrada: +4dBu (1.23V); Impedância de Entrada: 20kOhms Balanceado;THD: >0,035%; Damping: 800 IK 80; Slew Rate: 38V/MS; Relação SinalRuído: >103dB; Corte de Frequência Variável: 40Hz at 180Hz; Saída HIGH PASS Caixa de Alta Frequência; Impedância de Saída: 4/801 Alimentação Auto Selecionável 115/230VAC; Ressonância: 50Hz; SPL Máximo: 131dB; Consumo Máximo: 1600W; Dimensões (A x L x P): 600,00 x 450,00 x 630,00mm; Peso: 44kg.

II - À vista da instrução do presente processo, considerando especialmente o disposto no artigo 18, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e demais normas complementares, DECLARO FRACASSADA a sessão pública que processou o certame, em relação aos itens 3, 4 e 5, conforme demonstrado na mesma ata de sessão pública disponibilizada no Diário Oficial do Município de São Paulo no dia 19 de maio p.p., juntada sob o documento SEI nº 029082554.

III - Em consequência, fica autorizada a emissão das respectivas notas de empenho, liquidação e pagamento onerando a dotação orçamentária 80.10.12.363.3019.2.881.4.4.90.52.00.00.

IV - Ficam responsáveis pelo acompanhamento do contrato, como fiscal o servidor Sr. Jefferson Silva dos Santos, RF 879.976 e como suplente o Sr. Diego Freitas Ribeiro, RF 847.279.3.

**SEI 8110.2020/0000327-0**

**INTERESSADO:** FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.

**ASSUNTO:** Aquisição de cilindros de gás liquefeito de petróleo - GLP - P45 – 45Kg conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. Dispensa de Licitação.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e à vista dos demais elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica (Parecer FUNDATEC/AJ ( SEI 029403839 ) com fulcro artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003 e Decreto Municipal nº 54.102/2013, AUTORIZO a contratação direta da empresa Lima Gás Distribuidora Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.231.358/0001-98, para fornecimento de 05 (cinco) cilindros de gás liquefeito de petróleo - GLP - P45 – 45Kg, conforme especificações constantes do Anexo II deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor unitário estimado de R\$ 315,18 (trezentos e quinze reais e dezoito centavos) perfazendo o valor total estimado de R\$ 1.579,00 (hum mil, quinhentos e setenta e nove reais).

II - Em consequência, fica autorizada a emissão da respectiva nota de empenho, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.30.00.00 no valor total estimado de R\$ 1.579,00 (hum mil, quinhentos e setenta e nove reais), onerando dotação própria no exercício vindouro.

III – Ficam indicados como fiscal o servidor Sr. Antonio Marcos Marconi Moreira, RF 847.792-2 e como suplente o Sr Thiago Possato Medeiros RF 853.407-1.

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**PROCESSO N.º 6074.2017/0000632-0**

**ASSUNTO:** TERMO DE ADITAMENTO N.º 001 AO TERMO DE FOMENTO N.º TFM/051/2018/SMDHC  
 Despacho Autorizatório

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (029320652), que acolho, **AUTORIZO** o Aditamento nº 01 do **TERMO DE FOMENTO N.º TFM/051/2018/SMDHC**, firmado com a **OSC INSTITUTO MUDA BRASIL** (CNPJ 08.817.519/0001-79), objetivando a alteração do **NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS E DO ANEXO ÚNICO**, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

II - Atento contínuo, **AUTORIZO** a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

**PROCESSO N.º 6074.2020/0001176-1**

**ASSUNTO:** Rerratificação do Despacho Autorizatório do Termo de Fomento com a OSC Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, inscrita no CNPJ nº 08.745.680/0001-84, para implementação do Projeto: “Inclusão - A Beleza das Cores”

**DESPACHO**  
**1.RERRATIFICO** o despacho publicado no DOC de 25/04/2020, página 55, o qual autorizou a celebração de termo de fomento entre esta Pasta e a OSC Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, objetivando a implementação do Projeto “Inclusão - A Beleza das Cores”, para fazer constar corretamente seu CNPJ como sendo nº 08.745.680/0001-84 e não como consignou.

**PROCESSO N.º 6074.2020/0002646-7**

Despacho Autorizatório  
**I.** Diante dos elementos que instruem o presente, consoante o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, **AUTORIZO** a contratação da Empresa **FLORICULTURA NOSSA SENHORA SALETE LTDA -ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.742.449/0001-51, objetivando a aquisição de 01 (uma) coroa de flores de condolências, confeccionada com Crisântemos brancos, Gérbera branca, rosas branca e champagne e um toque de Lírios brancos. Dimensões Aproximadas: Alt 1,60 cm, contendo uma faixa de condolência em que se lê: “Sinceros Sentimentos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania”, importando a despesa no montante de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).

II. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 14.122.3024.2.100.